
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2023, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do CMDCA, que ficará disponível para toda a população no Departamento Municipal de Assistência Social e no site oficial do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de junho de 2023.

GIOVANA LORENSETE FORTES

Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:A2FD89B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>